

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1552147035

1552147035

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

nome: GUILHERME BINCHI WESCHENREIDER

CPF: 006.877.379-30

RG: 4198071

DATA DO REGISTRO: 24/09/1994


IDADE: 27/12/2012

VALOR: 00/10/2092

INSCRIÇÃO: 08682063872

DATA DE QUEDA: 18/10/2017

LOCAL: CUIABÁ, GO

ASSINATURA: 

SANTA CATARINA

4800384478
 80129034900

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Nova Erechim
 Município de Nova Erechim, Comarca de Pinhalzinho
 FABIO LEITE VIANA - Escrivão de Paz
 Avenida Independência, 266, Centro, Nova Erechim - SC, 89865-000 - (49)
 3333-0458 - cartorioviana@saninetnet.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,00 | 1 Selo de Fiscalização Pago (FYT06579-5Y7F) = R\$ 2,80 | Total = R\$ 6,80 | Recibo Nº: 52801

Selo Digital de Fiscalização FYT06579-5Y7F
 Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
 Dou fé, Nova Erechim - 28 de outubro de 2020



EDUARDO PERREIRA - Substituto Legal



**SEXTA ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO
 CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
 CNPJ: 14.869.829/0001-30 – NIRE: 42600372272**

1 – GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000.

Titular da empresa de nome **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, registrada legalmente por ato constitutivo devidamente arquivado na JUCESC (Junta Comercial do Estado de Santa Catarina) sob n. ° 42204803149 em 12 de janeiro de 2012, primeira alteração em 27 de agosto de 2015, segunda alteração contratual em 01 de dezembro de 2015, e terceira alteração contratual com transformação para EIRELI sob o NIRE nº 42600372272, inscrita no CNPJ sob nº. 14.869.829/0001-30, com quarta alteração em 01 de novembro de 2018, e quinta alteração em 07 de maio de 2019, RESOLVE em alterar ato constitutivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: A empresa passa a adotar como título de estabelecimentos a denominação **CONCEITO DISTRIBUIDORA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

SEGUNDA: Devido ao seu faturamento a empresa passa de ME (microempresa) para EPP (empresa de pequeno porte).

Diante das alterações acima e face a necessidade de adaptar seu ato constitutivo as novas exigências da Lei nº 10.406 de 10-01-2002 o titular delibera REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA ao seu ato constitutivo, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 24 de setembro de 1994, na cidade de Nova Erechim - SC., portador da Cédula de Identidade nº. 5.198.071, emitida pela SSP/SC, em 19.08.2010, e inscrito no CPF sob nº. 086.577.379-30, residente e domiciliado na Av. Francisco Ferdinando Losina, nº 47, Centro, Nova Erechim, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000. Com sua nova alteração de sua Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, passa a ter as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o nome empresarial, **CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI**, e título do estabelecimento: “ **CONCEITO DISTRIBUIDORA** ” com sede na Rua Wilma Schlosser, nº 57, Sala 02, Bairro Industrial, cidade de Modelo, estado de Santa Catarina, Cep: 89872-000, e foro jurídico da cidade de Modelo - SC

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Quotistas	Valor - R\$
GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER	100.000,00
TOTAL	100.000,00



CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social consiste em:

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças;
46.23-1/06 - Distribuição de sementes, flores, plantas e grammas;
46.23-1/09 - Distribuição de alimentos para animais;
46.32-0/02 - Distribuição de farinhas, amidos e féculas;
46.37-1/04 - Distribuição de pães, bolos, biscoitos e similares;
46.39-7/01 - Distribuição de produtos alimentícios em geral;
46.81-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes;
46.84-2/99 - Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos;
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes;
49.30-2/01 - Transporte rodoviário de cargas, com abrangência municipal.

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades em 02 de janeiro de 2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pelo titular Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER** com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social.

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.060 do CCB).

Parágrafo Único: O empresário Sr. **GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SETIMA: A empresa possui uma filial, na Avenida independência, n° 291, Sala 01, Centro, Nova Erechim – SC, CEP 89865-000, inscrita no CNPJ sob n° 14.869.829/0002-10 e registrada na junta comercial do estado de Santa Catarina sob o n° 42901244087 e poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar outras filiais mediante alteração contratual.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: A administração da empresa será exercida pelo titular acima qualificado (pode ser terceiro), com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio. (Art. 1.060 do CCB).

Nova Erechim - SC, 16 de Julho de 2020.

GUILHERME SIMONI WESCHENFELDER

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 17/07/2020

Arquivamento 20203682882 Protocolo 203682882 de 16/07/2020 NIRE 42600372272

Nome da empresa CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 260715359649364

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

17/07/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.869.829/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/01/2012
NOME EMPRESARIAL CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONCEITO DISTRIBUIDORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas 46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais 46.32-0-02 - Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas 46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R WILMA SCHLOSSER	NÚMERO 57	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 89.872-000	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO MODELO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATENDIMENTOCONCEITON1@GMAIL.COM	
TELEFONE (49) 9832-5265/ (49) 8803-7748		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/01/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/10/2020** às **17:22:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



07/10/2020

0478837

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Modelo

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 7791478**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Modelo, com distribuição anterior à data de 06/10/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI, portador do CNPJ: 14.869.829/0001-30. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Modelo, quarta-feira, 7 de outubro de 2020.

PEDIDO Nº:

0478837

**MUNICÍPIO DE MODELO****SANTA CATARINA**

Rua do Comércio, 1304 - CEP 89872-000 - Centro

CNPJ:83.021.832/0001-11

Modelo - Santa Catarina

www.modelo.sc.gov.br

Nº da Certidão:

1846 2020

Autenticidade:

991964763991964

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**DADOS DO CONTRIBUINTE**

Nome ou Razão Social: CONCEITO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI

CPF/CNPJ: 14.869.829/0001-30

Endereço: nº.: 57 Bairro: INDUSTRIAL

Município: MODELO UF: SC CEP: 89872000

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Licitações e Contratos

Certificamos, para os devidos fins acima especificados, que o contribuinte supra caracterizado **NADA DEVE** à Fazenda Municipal até a presente data sobre impostos e taxas municipais.

De conformidade com o art. nº 158 da Lei nº 1.324/97, esta certidão Negativa é válida por 180 (cento e oitenta) dias corridos para o fim a que se destinar, terá efeito liberatório quanto aos tributos que mencionar, salvo no referente a créditos tributários que venham a ser posteriormente apurados.

Modelo/SC, 07 de Outubro de 2020

Certidão válida por 180 dias

Qualquer rasura tornará nulo este documento

Certidão válida até: 05 de Abril de 2021



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ/CPF: 14.869.829/0001-30

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 200140126453457
Data de emissão: 14/10/2020 15:11:44
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): 13/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 14.869.829/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

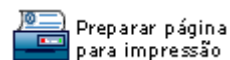
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:36:45 do dia 15/07/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2021.

Código de controle da certidão: **1D42.D1BA.34EA.D531**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.869.829/0001-30

Razão Social: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Endereço: RUA WILMA SCHLOSSER 57 SALA 02 / INDUSTRIAL / MODELO / SC /
89872-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2020 a 24/11/2020

Certificação Número: 2020102605041250019550

Informação obtida em 04/11/2020 14:42:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.869.829/0001-30
Certidão nº: 25591780/2020
Expedição: 07/10/2020, às 17:23:32
Validade: 04/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCEITO COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.869.829/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.